

Policial, consoante a comunicação no BOP nº. 60/2018.000572-8 DP Goianésia do Pará e demais fatos conexões, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/09/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 284/2018-AAI  
GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, E.C.A.B., mat. nº 5539374, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça, no prazo legal, do IPL nº 77/2016.00180-0 DP Santa Maria do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 09/08/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 285/2018-AAI  
GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo PISTOLA, .40SW, SÉRIE:17164, PAT.: 6068, fato ocorrido em 09/01/17, consoante o BOP nº 004/2017.100532-4- SU Cidade Nova e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 286/2018-AAI  
GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias que resultaram no dano sofrido na arma de fogo PISTOLA, MARCA TAURUS, .40SW, PAT.: 18211, SÉRIE Nº SZA83823, fato ocorrido em 09/08/18 conforme BOP nº 184/2018.103537-2 - DP Marabá e anexos, e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 287/2018-AAI  
GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.S.R., mat. nº 57233643, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à Justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLG nº 177/2015.000139-6 em desfavor de DINALDO LIMA PEREIRA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/07/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados,

visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 288/2018-AAI  
GAB/CORREGEPOL DE 19/09/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.S.G., mat. nº. 57192627, o qual teria, em tese, cometido falhas no Procedimento nº 33/2017.100057-5 e outros, detectadas pela Divisão de Correição, dentre as quais devolução dos autos com extrapolação de prazo e sem cumprimento de diligências requeridas pelo MP/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/09/18 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 366449**

**PORTARIA Nº 112/2018-DGPC  
PAD/DIVERSOS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.188 de 10/08/2018, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEM SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 015/2016-DGPC/PAD, de 18/07/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.188 de 10/08/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2018.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de alçada ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 113/2018-DGPC/PAD  
DIVERSOS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007.01.18/2018-DGPC/PAD, de 19/09/2018, subscrito pela DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, presidente da Comissão, por meio do qual solicita ADITAMENTO à Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 0-001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.616 de 14/05/2018, no sentido incluir o nome do servidor JANSEN CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA – Investigador de Polícia Civil, como acusado no citado Processo, uma vez que, no curso da instrução probatória, constataram-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor, bem como a EXCLUSÃO do nome do servidor aposentado DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA – Investigador de Polícia Civil, do rol de acusados do mesmo processo;

CONSIDERANDO : durante a instrução probatória constatou-se que à época dos fatos ora em apuração o servidor DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA – Investigador de Polícia Civil, já se encontrava aposentado desde o ano de 2008;

R E S O L V E:

I – ADITAR a Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.616 de 14/05/2018, incluindo o nome do servidor JANSEN CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5332923), como acusado nos autos em epígrafe;

II – EXCLUIR dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.616 de 14/05/2018, o nome do servidor DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 114/2018-DGPC/PAD  
DIVERSOS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 022/2017-DGPC/PAD, de 31/08/2018, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 1092/2018-CONJUR, exarado pelo Consultor Jurídico Osvaldo Silva Júnior;

R E S O L V E:

– Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2017-DGPC/PAD, de 31/08/2018, que apurou as condutas do servidor ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 366642**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 05  
CONTRATO: 007/2015- CPC-RC**

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Locação de Veículos tipo passeio e pick-up para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (um) veículo tipo pick-up ao objeto do Contrato em questão.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas de Locomoção. FONTE: 0101 – Recursos Ordinários. CONTRATADO: PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09 com sede estabelecida na Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco A, Sala 02, Bairro: Ilha do Retiro, CEP: 50.750-265, Recife/PE.

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior.

**Protocolo: 366435**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**(PROCESSO Nº 2018/161581)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 295/2017 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 042/2018 – CPC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO